

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 64/2019, 28 de AGOSTO de 2019.

"Dispõe sobre ponto facultativo dos Festejos do Padroeiro da Cidade e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONCIDERANDO – que de acordo Lei Municipal a data de 29 de Agosto é Feriado Municipal em comemoração do dia de São João Batista Padroeiro de Nossa Cidade e observando que esse dia em 2019 será uma quinta-feira.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo de alguns serviços públicos no dia **30-08/2019**, (sexta-feira) A exceção dos serviços administrativos e daqueles Essenciais tais como de Saúde e Limpeza Pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 28 AGOSTO DE 2019.

ABEL SILVA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50